



EDITAL N. 01/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo / Setor de Tecnologia torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.014868/2022-32

Projeto intitulado: XIV Seminário Internacional de Investigação em Urbanismo XIV SIIU CURITIBA 2022

Instituições parceiras: UFPR, PUCPPR, FUNPAR

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Organização do XIV Seminário Internacional de Investigação em Urbanismo XIV SIIU CURITIBA 2022, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2022, no formato híbrido, pela UFPR.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 03 (três) meses.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 10 (dez) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

1. Área I - Design

- a. Curso de Design Gráfico;

2. Área II - Arquitetura e Urbanismo

- a. Arquitetura e Urbanismo;

2. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ter bom rendimento acadêmico;
- estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Área I

- a. Iniciativa e criatividade;
- b. Organização e disponibilidade para conteúdos e prazos solicitados.
- c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

2. Área II

- a. Iniciativa e criatividade;
- b. Organização e disponibilidade para conteúdos e prazos solicitados.
- c. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail siuucuritiba@ufpr.br.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - 1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
 - 2. cópia do RG e CPF;
 - 3. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Setor de Tecnologia <<https://www.tecnologia.ufpr.br/portal/cau/departamento>>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/03/2022
Inscrições	até o dia 01/04/2022
Resultado	até o dia 06/04/2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Coordenadora do projeto

do acordo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE ARAUJO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4364886** e o código CRC **72E65FB5**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR